

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 004/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 – Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas a esta Casa Legislativa pelo seu órgão fiscalizador por um período de 11 (onze) meses. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa PLENNA CONTABILIDADE LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Gabinete do Presidente, 06 de Fevereiro de 2017.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970
Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89F2549CCDE9FF45794313485E09E684

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE N° 004/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2017 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, na análise e no acompanhamento e acompanhamento das notificações expedidas a esta Casa Legislativa pelo seu órgão fiscalizador por um período de 11 (onze) meses - conforme Minuta de Contrato, para a contratação com a empresa: PLENNA CONTABILIDADE LTDA.

Valor global é de: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Gabinete do Presidente, 06 de Fevereiro de 2017

Ivano Pereira França

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970

Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89F2549CCDE9FF45794313485E09E684